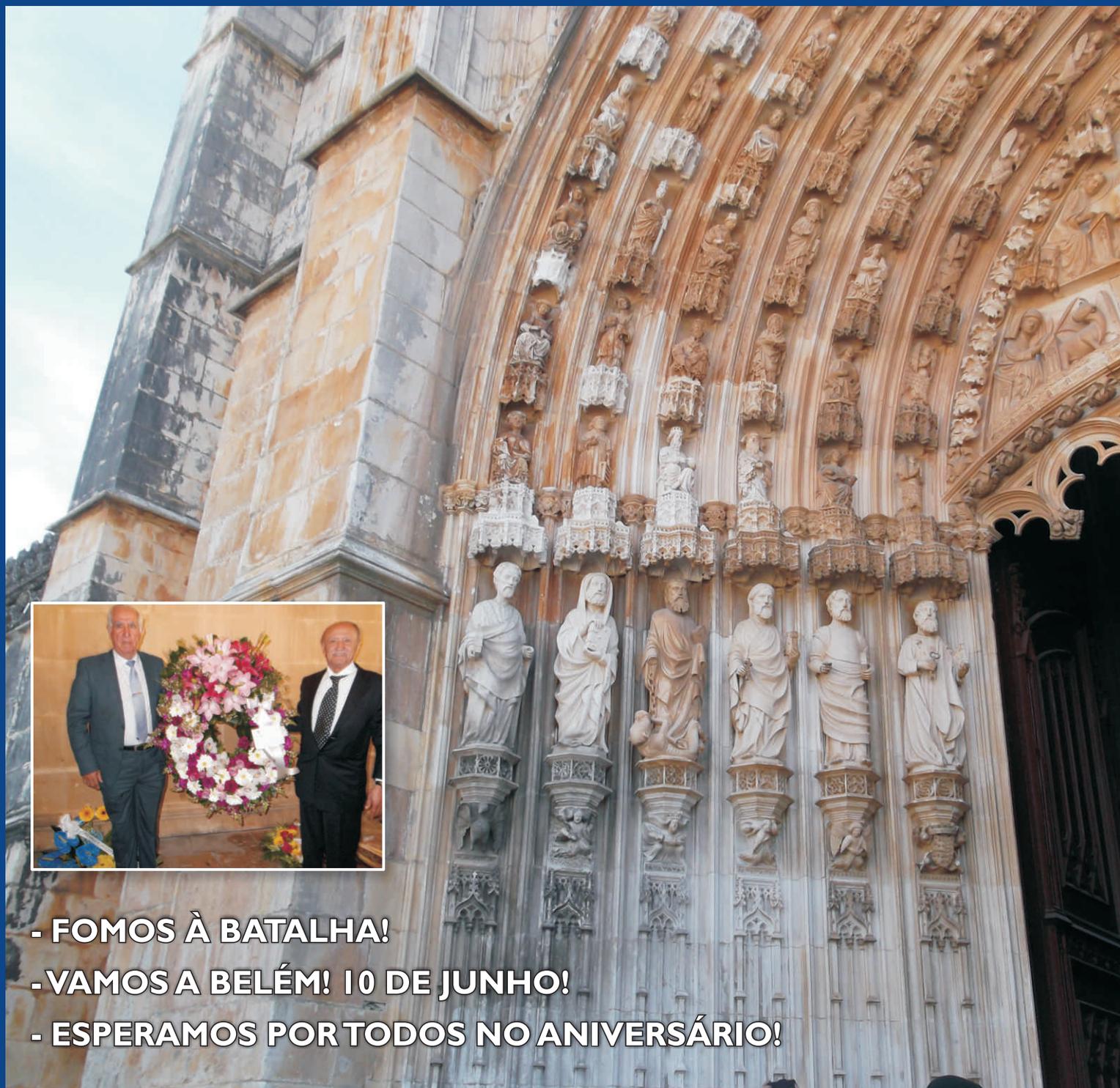


REVISTA DA **ASMIR**



- FOMOS À BATALHA!
- VAMOS A BELÉM! 10 DE JUNHO!
- ESPERAMOS POR TODOS NO ANIVERSÁRIO!



REVISTA da AS MIR

Publicação Trimestral

Propriedade da AS MIR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: 1,50€

SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEDE DA AS MIR

Actividade Principal: 939900

Rua Elias Garcia, 47 - Apartado 76
2334-909 ENTRONCAMENTO

ATENDIMENTO - 2ª a 6ª feira

10H00/12H00 e 14H00/17H00

Telefone 249 726 859 Fax 249 712 466

asmir@asmir.pt

geral.asmir@gmail.com

contabilidade.asmir@gmail.com

DELEGAÇÃO DE LISBOA

Rua da Prata, 224 - 2º Dtº

1100-422 Lisboa

ATENDIMENTO

Última 2ª feira de cada mês

10H00/12H00 e 13H00/16H00

PESSOA COLECTIVA:

501 877 169

Instituição de Utilidade Pública

(DR. Nº 190 - 1ª Série, de 19 de Agosto de 1998)

DIRECTOR:

Cap Armando Vieira

GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda.

www.tcel.pt

TIRAGEM

2.450 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC,

AO ABRIGO DA ALÍNEA A)

DO Nº 1 DO ARTº 12º

DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99

DE 9 DE JUNHO

OS ARTIGOS SÃO DA
RESPONSABILIDADE
DOS AUTORES
E PODEM NÃO EXPRESSAR
A OPINIÃO DA AS MIR

ÍNDICE



- MENSAGEM	3
- INFORMAÇÃO	4
• OUTRAS NOTÍCIAS	
- CONVITE 10 DE JUNHO 2017	5
• XXIV ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES	
- CONVITE 30º ANIVERSÁRIO DA AS MIR	6/7
- REFLEXÃO	8/9
- ACORDO	10
• FARMÁCIA CARLOS PEREIRA LUCAS	
- LEGISLAÇÃO	11
• ESCLARECIMENTO IMPORTANTE	

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro | VICE-PRESIDENTE: TCOR Rosendo da Silva Guerreiro

1º SECRETÁRIO: CAP Otelto Feliciano Pessanha | 2º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Duarte Barata

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ Serafim Esteves

RELATOR: SMOR António Aires Casimiro | RESERVA: SMOR João Rodrigues Couto

DIRECÇÃO

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Armando Vieira

1º SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata | 2º SECRETÁRIO: CAP António Redol Moita | TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes

VOGAIS: SCH Herculano Baltazar Nunes Cruz, SMOR Fernando José Fernandes | RESERVA: TCOR Manuel Ferreira Antunes Pinhão

MENSAGEM



No dia 30 de Junho de 2017 a Associação dos Militares na Reserva e Reforma (ASMIR) vai fazer 30 anos. Como sempre, iremos assinalar a data com a confraternização anual, que ocorrerá no local habitual no Entroncamento no dia 24 de Junho, para a qual esperamos a inscrição de elevado número de sócios e seus familiares. Neste aniversário, nunca será demais lembrar os sócios fundadores e o tremendo empenho manifestado na constituição da nossa Associação, num tempo em que falar em associativismo militar era quase proibido.

Para além de referir a imensa dedicação demonstrada aos princípios que defendiam, nomeadamente a salvaguarda do futuro digno das gerações de militares e suas famílias sacrificadas com a Guerra do Ultramar, importa ainda realçar a visão estratégica que tiveram para lançar sólidos alicerces da Associação tanto ao nível estatutário como do seu património próprio no Entroncamento e em Lisboa, indispensável para o desenvolvimento das suas atividades.

A sua acção facilitou em muito a atividade dos sucessivos órgãos sociais que têm assumido os destinos da ASMIR até hoje preservando no essencial o legado dos fundadores. Os atuais de que faço parte reveem-se, como não podia deixar de ser, nos estatutos e regulamento interno aprovados e tudo farão para os respeitar e dar-lhe cumprimento.

Para além do expresso, temos ainda a obrigação ética de respeitar o voto do significativo número de associados que recentemente confiaram expressamente em nós e nas propostas que lhes foram apresentadas por ocasião das eleições de janeiro.

O nosso maior empenho nos últimos três anos tem sido na preservação e melhoria da acção social complementar que deve ser proporcionada pelo Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) aos militares e suas famílias. Nas reuniões do Conselho Consultivo bem como em diversas ocasiões, a Direção da ASMIR teve oportunidade de vincar a necessidade de dar maior atenção aos mais idosos e mais necessitados, fazendo propostas construtivas no sentido de uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis, nomeadamente dos 1788 apartamentos do seu património próprio.

Fator importante da nossa ligação com os sócios tem sido a **Revista da ASMIR** que procuraremos manter com a periodicidade que vos temos habituado, apesar de cada vez mais termos contado com menor número de colaboradores e com aumento dos custos por edição. Faço um apelo para que procurem participar expressando as vossas opiniões e contando episódios da vida militar que vos tenham sensibilizado, revivendo e partilhando emoções com os camaradas e suas famílias.

A handwritten signature in black ink, reading "Fernando Manuel Paiva Monteiro". The signature is fluid and cursive, written in a professional style.

Fernando Manuel Paiva Monteiro

Tenente General

INFORMAÇÃO

OUTRAS NOTÍCIAS

1- Em 22 de FEV 2017, o Presidente da Assembleia Geral da ASMIR TGEN. Paiva Monteiro participou na reunião da Comissão Executiva para delinear a Homenagem ao Combatentes, nas instalações da Ass. de Comandos no Forte da Laje em Oeiras.

Na página n.º 5 apresentamos o convite formal e o respectivo programa para o próximo 10 de Junho junto ao Monumento ao Combatentes do Ultramar, em Belém., Lisboa., sendo o XXIV Encontro Nacional.



2- Em nove de Maio efectuaram-se as cerimónias do Dia do Combatente no Mosteiro de Santa Maria da Vitória na Batalha e nas quais a ASMIR esteve representada pelos Presidentes da A.G. e da Direcção, respectivamente, TGEN. Paiva Monteiro e M.GEN Norberto Bernardes acompanhados pela Secretária da Associação, Maria de Fátima.

Os Presidentes depositaram uma coroa de flores no Túmulo do Soldado Desconhecido



DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

- Sócio 2285 - SMOR. José Carreira Mendes - 16,00€
- Sócio 2743 - CAP. Mariano José Gonçalves - 6,00€
- Sócio 3422 - 1º SARG. António Francisco Lapa Ferreira Gomes - 16,00€
- Sócio 675 - SMOR. José Manuel Gomes Moura - 16,00€
- Sócio 2042 - 1º SARG. José Ferreira Costa Mendes - 28,00€
- Sócio 3552 - CAP. António José Baleizão Ferro - 16,00€
- Sócio 974 - 1º SARG. Fernando Campelo Pia - 26,00€

QUOTIZAÇÕES

Lembramos os nossos associados que as quotas actuais e em falta se encontram a pagamento desde Janeiro do corrente ano.

As quotas podem ser pagas por:

Vale de Correio e Cheque

À ORDEM DE ASMIR,

Transferência Bancária ou Depósito, sem encargos, em qualquer balcão da CGD, na conta da ASMIR nº 0282013079430 com o IBAN: (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23) É fundamental o envio do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, para se ter conhecimento de quem efectuou os respectivos créditos.

Caros Sócios

- Quando o pagamento da quota for feito pelo MULTIBANCO, torna-se necessário informar-nos para identificação do depositante.

Como o número de identificação da conta ASMIR (e quaisquer outras!) passou a ter PT 50 antes de todos os outros números (IBAN) julgamos que no MULTIBANCO não é possível colocar PT50 por falta de espaço, pelo que devem ser usados os outros números, sem o PT50

CONVITE

10 DE JUNHO 2017

"HOMENAGEM AOS COMBATENTES"

XXIV ENCONTRO NACIONAL

CONVITE

A Comissão Executiva para a Homenagem Nacional aos Combatentes 2017 convida os portugueses a participarem, no Dia de Portugal, nas comemorações em memória dos seus combatentes.

As cerimónias decorrem na Igreja de Santa Maria de Belém, aos Jerónimos, e junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Lisboa, e serão marcadas pelo espírito de fraternidade lusófona e pela elevação e dignidade do propósito que as enforma: **celebrar a pátria honrando os nossos Combatentes.**

O Presidente da Comissão Executiva



Rui Alberto Fidalgo Ferreira
Tenente-General



PROGRAMA

IGREJA DOS JERÓNIMOS

10H30 - Missa por intenção de Portugal e de sufrágio pelos que tombaram pela Pátria;

MONUMENTO AOS COMBATENTES DO ULTRAMAR

12H15 - Abertura da cerimónia junto ao Monumento;

12H15 - Palavras de abertura do Presidente da Comissão Executiva;

12H21 - Leitura da mensagem de Sua Excelência o Presidente da República, pelo Presidente da Comissão Executiva;

12H25 - Cerimónia inter-religiosa católica e muçulmana;

12H33 - Discurso alusivo pelo orador Dr. Bernardo Diniz Ayala;

12H41 - Homenagem aos mortos e deposição de flores;

13H04 - Hino Nacional pela banda da GNR: salva protocolar por navio da Marinha (no final passagem de aeronave da Força Aérea);

13H09 - Passagem final pelas lápides;

13H30 - Salto de Pára-quedistas do Exército;

13H35 - Almoço-convívio nos terrenos frente ao Monumento.



10 DE JUNHO

DIA DO SANTO ANJO DA GUARDA DE PORTUGAL

10H30 - Igreja de Santa Maria de Belém, Mosteiro dos Jerónimos (missa solene por intenção de Portugal e de sufrágio pelos seus mortos).

Com a colaboração do Grupo Coral de Cantares Alentejanos e do terno de clarins da GNR.

PROGRAMA DO CORO

Cristo Profeta

Senhor, tende piedade de nós

Aleluia

Somos da Terra do pão

Hino da glória

Cordeiro de Deus

Santo é o Senhor

Bom Pastor

Nossa Senhora do Carmo

Homenageamos Aqueles que nos deixam...

CMG	ARM	CARLOS JOSÉ FRANCO MARQUES HENRIQUES	DEZ-2014
SCH	EXE	CRAVELINO CADEIREIRO CAMBÓIAS	MAR-2016
SMOR	EXE	ANTÓNIO FERNANDO VASQUES	JUN-2016
I° SARG	EXE	MANUEL ROBALO NUNES	JAN-2017
CAP	GNR	FRANCISCO SALVADOR ROMEIRAS C. JÚNIOR	JAN-2017
I° SARG	EXE	MARCOS ANTÓNIO DIAS	JAN-2017
I° SARG	EXE	JOAQUIM ANTÓNIO RODRIGUES GERMANO	JAN-2017
SCH	EXE	JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	FEV-2017
SAJ	EXE	JOAQUIM TEIXEIRA	FEV-2017

CAP	EXE	JOAQUIM CUSTÓDIO PRISCA	FEV-2017
CAP	EXE	JOÃO BATISTA CLEMENTINO	FEV-2017
TCOR	FAP	JOAQUIM TABORDA RIBEIRO MOREIRA	MAR-2017
SAJ	EXE	MANUEL GONÇALVES PRESUNTO	MAR-2017
CMG	ARM	JORGE MARIA DE AVILEZ NUNES PEREIRA	ABR-2017
CMG	ARM	ORLANDO SÁTIRO ANDRADE CAEIRO JUNÇA	ABR-2017
CMG	ARM	ADELINO DE LIMA MARTINS	MAI-2017
CTEN	ARM	CARLOS GUILHERME I. F. W. DE MESQUITA	MAI-2017
SMOR	EXE	FERNANDO CAMPOS MIRANDA	MAI-2017

Às famílias enlutadas os nossos sentidos pêsames.

CONVITE



30º ANIVERSÁRIO DA ASMR

24 de JUNHO de 2017

CAMARADAS

- A ASSOCIAÇÃO de todos nós deve ter um **grande momento** de confraternização no aniversário .
- Os sócios e familiares que queiram trazer os seus amigos será grande prazer que estejam com todos nós.
- Convida os teus amigos (sócios ou não) que desejem estar contigo neste aniversário.

LOCAL

Entroncamento, Restaurante Quinta das
3 Ribeiras, Ponte da Pedra

CONCENTRAÇÃO POR VOLTA DAS 12H

PREÇÁRIO

ADULTOS

25,00€

CRIANÇAS

DOS 0 AOS 3 ANOS - **GRÁTIS**

DOS 4 AOS 10 ANOS - **12,50€**

SENHA COMPROVATIVA

NOME _____

N.º DE SÓCIO: _____

PRESENCAS DESEJADAS _____

QUANTITATIVO ENVIADO: _____ €

DATA LIMITE: 19 DE JUNHO

O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO
POR CHEQUE OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA



QUINTA DAS
RIBEIRAS

EMENTA

ÀS 12H00 APERITIVOS E ENTRADAS (BUFFET)

MOSCATEL
VERMUTE
SUMOS
CERVEJA
FRUTOS SECOS
SALGADINHOS
(rissóis, pastéis de bacalhau, croquetes, ...)
GRELHADINHOS
(febras, entremeadas, enchidos)
QUEIJOS
FUMADOS

ÀS 13H00 ALMOÇO

CREME DE LEGUMES
PRATO DE PEIXE
TRANCHE DE PERCA EM MOLHO BRANCO COM
AMÊNDOAS TORRADAS, BATATA DOCE
E LEGUMES SALTEADOS
PRATO DE CARNE
LOMBO DE PORCO NO FORNO COM CASTANHAS,
BATATINHA ASSADA E BRÓCULOS COZIDOS
COM CENOURAS

BEBIDAS

VINHO MADURO BRANCO E TINTO DA CASA
(DÃO MEIA ENCOSTA)
VINHO VERDE | REFRIGERANTES
CERVEJA | ÁGUAS MINERAIS

SOBREMESA

MISTA E FRUTA LAMINADA COM BOLA DE GELADO
CAFÉ DIGESTIVO

**MAIS TARDE BOLO COMEMORATIVO
E ESPUMANTE**

SENHA COMPROVATIVA

NOME _____

N.º DE SÓCIO: _____

PRESENCAS DESEJADAS _____

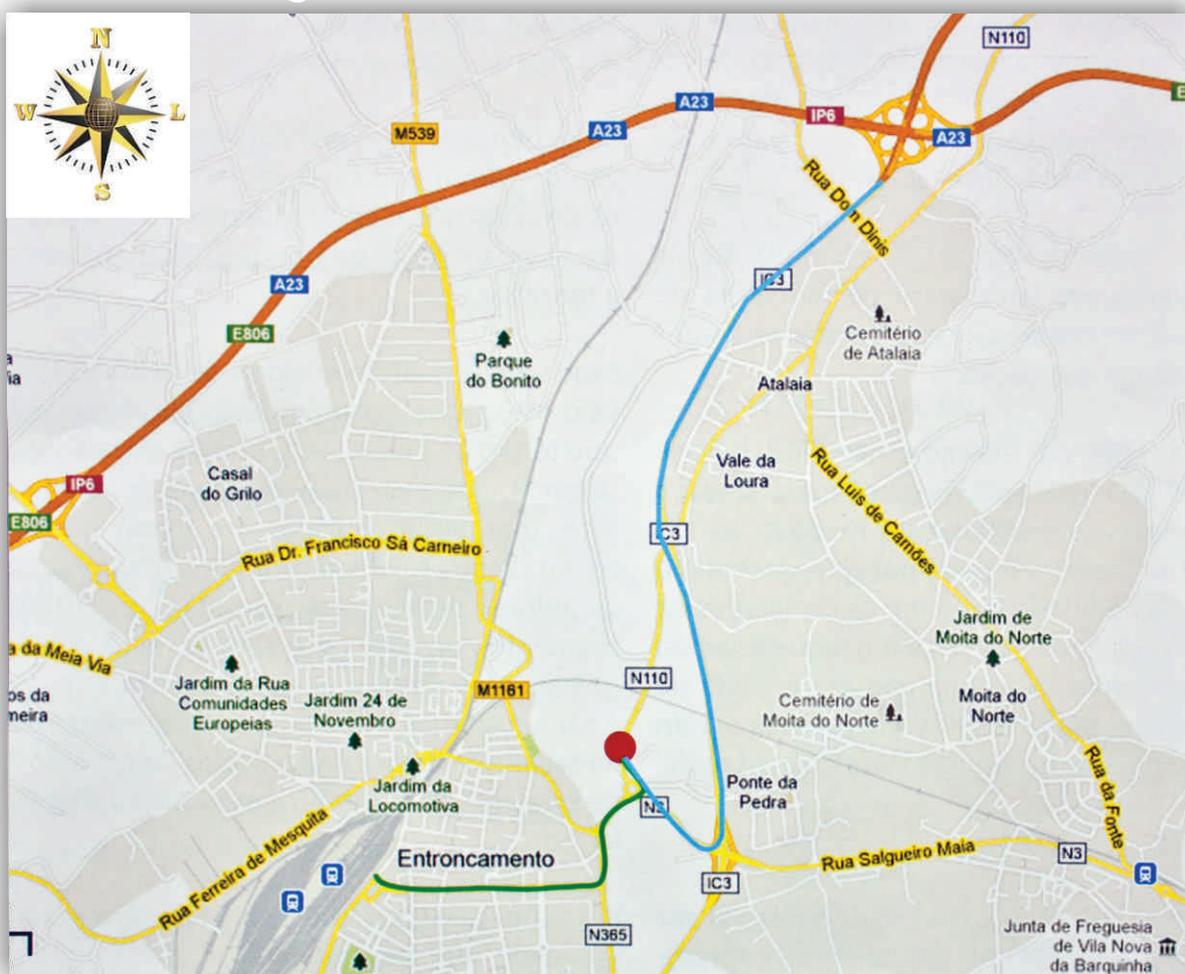
QUANTITATIVO ENVIADO: _____ €

DATA LIMITE: 19 DE JUNHO

O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO
POR CHEQUE OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO RESTAURANTE



ESTAÇÃO CP - RESTAURANTE

SAÍDA DA A23 (IC3) - RESTAURANTE



LOCALIZAÇÃO RESTAURANTE PONTE DA PEDRA

REFLEXÃO

NÓS ... e o IASFA!

São só 80 milhões por ano?

O Conselho Diretivo do IASFA foi questionado por Órgãos de Comunicação Social (OCS) pedindo esclarecimentos quanto ao projeto de diploma legal nestes termos:

“Precisava de alguns esclarecimentos sobre um projeto da direção do IASFA, que foi divulgado pela AOFA.

Segundo esse projeto, é intenção da direção do IASFA propor o aumento das rendas dos fogos de habitação económica.

Em alguns casos duas ou três vezes, segundo se afirma no comunicado da AOFA.

O que gostaria de perguntar é o seguinte:

- 1 - Qual é a razão desta proposta
- 2 - Afetará quantos arrendatários?
- 3 - Qual é o valor das rendas em causa?”

O Conselho Diretivo do IASFA respondeu e cita-se na íntegra.

“Foi com alguma estranheza que se constatou a publicação dum comunicado da AOFA, datado de 18 de abril, com um relato sobre os assuntos tratados na última sessão do Conselho Consultivo, sem que a respetiva ata já tivesse sido aprovada pelos membros.

Dada a descontextualização das afirmações produzidas, a falta à verdade sobre vários aspetos, como a generalização e empolgação de aumentos de preços, entende o IASFA prestar os seguintes esclarecimentos:

O IASFA, I. P. tem por missão garantir e promover a Ação Social Complementar (ASC) dos seus beneficiários e gerir o sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM).

A ASC concretiza-se, genericamente, através dos seguintes recursos e valências: equipamentos sociais, prioritariamente de apoio à velhice, apoio domiciliário, apoio à habitação, concretizado, entre outros, através da promoção do arrendamento social, participações e subsídios financeiros nos âmbitos residencial, de carência económica, do apoio à deficiência, escolar e extraordinário.

No âmbito do arrendamento, os prédios do IASFA I.P. englobam uma totalidade de 1.791 fogos habitacionais de tipologia diversa, sendo 1.415 de renda económica, 374 de renda livre (ex-CPFA) e uma estrutura com 28 apartamentos autónomos, em fase de transformação para residencial assistida, à medida que os apartamentos vaguem, ou sejam devolvidos, como é o caso dos apartamentos ocupados pela AOFA, ao abrigo dum “contrato de comodato”, que terminará em maio próximo.

As responsabilidades do IASFA neste domínio, passam pela manutenção e requalificação do parque habitacional, gerir todos os aspetos de cadastro e valor patrimonial, gerir o arrendamento e promover as alterações legislativas, de organização, de afetação de recursos humanos e tecnológicos para uma gestão adequada, bem como a legislação relativa ao arrendamento, de acordo com critérios sociais justos.

O IASFA, ao longo dos últimos anos, tem-se deparado com inúmeras dificuldades para fazer a manutenção e requalificação destes prédios, já de alguma idade, encontrando-se devolutos 355 fogos (241 de renda económica e 114 de renda livre), ou seja, cerca de 25%. Tal deveu-se a carência de verbas para investimento, exiguidade da equipa de manutenção de infraestruturas, capacidade própria limitada de projeto e fiscalização de obras, deficiente capacidade de avaliação e controlo do património, sistemas de informação desadequados, etc. A situação herdada atual representa uma perda significativa de receitas. A recuperação progressiva do património e a adoção de uma política de arrendamento socialmente justa, permitirá gerar receitas, quer para a requalificação do parque habitacional, quer para outras respostas da ação social complementar.

No tocante ao arrendamento, o IASFA tem a responsabilidade de efetuar estudos sobre a atualização e a coerência das rendas cobradas, melhorando o controlo das respetivas cobranças.

A título de exemplo, na região de Lisboa, os valores das rendas económicas oscilam da seguinte forma:

Tipologia	Valor das rendas	
	menor valor	máximo valor
T3	18,00€	481,00€
T4	21,00€	459,00€
T5	21,00€	544,00€

Se for feita uma amostra genérica do valor das rendas, na região de Lisboa, relativamente a militares que atingiram o topo da carreira, de igual forma se verificam disparidades conforme o quadro seguinte:

Tipologia	Valor das rendas	
	menor valor	máximo valor
T3	108,81€	469,00€
T4	89,49€	308,00€
T5	154,58€	544,00€

O arrendamento das casas de renda económica do IASFA, I.P., é atualmente regulado pelo decreto-lei n.º 380/97 de 30 de dezembro.

Recentemente, deu-se a atualização do quadro legal, com a publicação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e pela alteração introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Havendo a necessidade de proceder à atualização do regime do arrendamento das casas de renda económica, entendeu o Conselho Diretivo que o processo mais pragmático seria que a proposta de alteração ao DL 380/97, de 30dec, adaptasse o regime de arrendamento das casas de renda económica do IASFA ao regime de arrendamento apoiado previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, nomeadamente, no tocante à fixação e atualização das rendas.

A adaptação é feita com as mesmas preocupações de equidade e equilíbrio subjacentes à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, criando um regime que salvaguarda na íntegra os atuais direitos, bem como as legítimas expectativas.

De igual forma, foram previstas medidas limitadoras dos valores de aumento, no caso de revisão extraordinária.

Para além do exposto, esta proposta de alteração visa também adaptar a regulação às especificidades do IASFA e às manifestações de interesse dos beneficiários e a preocupações de maior eficiência na gestão, o que se reflete em duas “inovações” face à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. Estas “inovações” são as seguintes:

- A possibilidade de existirem concursos por inscrição que têm por objeto a atribuição de casas de renda económica que se encontrem devolutas e carecidas de obras necessárias a uma utilização condigna, a serem realizadas pelo beneficiário e a suas expensas. O IASFA continuará a realizar a manutenção e requalificação do património, dentro das

disponibilidades orçamentais que dispõe para o efeito. Esta alteração foi considerada pelo IASFA, devido a solicitações de beneficiários e visa o pagamento das rendas em espécie, através da realização de obras no valor máximo de 25.000 euros. Não é expectável que haja candidatos que pretendam realizar obras no valor máximo, mas admite-se que exista disponibilidade para valores menores. Esta alteração permite não só a possibilidade de reabilitação do património numa altura em que os critérios de alocação de investimento são mais exigentes, mas também, o cumprimento da função social das casas que constituem o património do IASFA – permitindo que as mesmas sejam postas ao serviço do fim a que se destinam.

- A criação da figura do curador do prédio, que já existiu no passado, e que consiste num cargo, não remunerado, em que um beneficiário de uma das casas do prédio é designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, após eleição pelos arrendatários, por um período de dois anos, com funções de agilizar a resolução de problemas associados às casas e servir de ponto de contacto com os órgãos e serviços competentes do IASFA.

Em termos de impacto, o universo são os cerca de 1415 fogos de renda económica ocupados.

É óbvio que os arrendatários com elevados rendimentos e que têm rendas, por exemplo, de 18€, poderão ter aumentos significativos, mas sempre em concordância com os critérios que têm por base o rendimento do agregado familiar.

Para aqueles que já pagam rendas socialmente justas, o aumento será marginal ou nenhum.

O Conselho Diretivo entende que a proposta formulada encerra em si mesmo critérios de justiça social e equidade. A esta iniciativa, seguir-se-á uma avaliação pela Tutela, a audição das entidades previstas na lei, nomeadamente, as Associações Profissionais Militares.“

A ASMIR afirma o que sempre disse, não existem razões para a manutenção de regime de casas de renda económica.

No passado ano de 2016 a receita do arrendamento foi de menos de 3 milhões de euros. Com rendas a nível de mercado seriam mais de 10 milhões e tira-se uma conclusão: a demagogia do Ministério da defesa retira ao IASFA mais de 7 milhões de euros por ano, desde 2005.

Assim constata-se:

“SÃO MAIS DE 80 MILHÕES”!

O Presidente – MGEN - Norberto Bernardes

ACORDO



DR. PEDRO MARQUES
DIRETOR TÉCNICO

Rua Almirante Reis, n.º32
2330-099 ENTRONCAMENTO

MUITO IMPORTANTE PARA OS NOSSOS ASSOCIADOS!

- Destacamos:

1- Associados e funcionários terão um desconto de 10% sobre o preço de venda em suplementos alimentares, dermocosméticos, capilares, higiene, puericultura, ortopedia, bucodentários, homeopatia, fitoterapia, veterinária e outros produtos de saúde. Exceptuam-se: produtos sujeitos a receita médica, de alimentação infantil, nutrição clínica e/ ou descontos promocionais.

2 - Comprovando a sua identidade e o cartão de sócio podem efectuar encomendas ao balcão, por fax: (249 715 244), email: geral@farmaciacarloslucas.com ou através do Website da farmácia <https://www.farmaciacarloslucas.com>

3 - Nos concelhos de Entroncamento, Vila Nova da Barquinha. Golegã ou Torres Novas poderão solicitar os medicamentos sujeitos a receita médica e os não sujeitos sendo o transporte das entregas gratuito. O restante território Nacional também tem entregas gratuitas para todos os produtos acima referidos com excepção dos medicamentos com receita médica

4 - Este contrato entrou em vigor em 10 de Maio de 2017 com a duração de 3 anos .



Nota: todo o acordo será publicado na nossa página (site da Internet) www.asmir.pt

INFORMAÇÃO

...Ainda a Lei 25/2000

- É com um sentimento de frustração que continuamos a aguardar que os Tribunais resolvam os dois conjuntos de Processos. Não sabemos porquê, mas a verdade é que a ASMIR tem tudo preparado para fazer andar rapidamente logo que seja dado um despacho. Lamentavelmente, parece que não há "vontade" ou a situação é incompreensível!
Resta-nos esperar...



ESCLARECIMENTO IMPORTANTE

Dado o facto de um dos nossos associados nos ter escrito pedindo alguns esclarecimentos e metodologia comportamental para um próximo “momento” das nossas vidas, no que diz respeito ao “quê” e a “quem”, devem fazer ou dirigir-se nas situações que um dia viremos a ter, “inevitavelmente”!

Assim demos as respostas solicitadas e ao nosso alcance, em carta enviada por nós um documento de cinco (5) páginas retiradas de legislação oficial.

Iremos publicar no nosso site da internet, www.asmir.pt esse documento, pois achamos que as dúvidas levantadas pelo nosso associado poderão também existir em muitos camaradas.

Trata-se de informar o que cada um deve fazer e/ou as famílias, quando chegar tal “momento” que ninguém deseja!

Assim e só em pequena síntese as informações referem-se a:

1 - Caixa Geral de Aposentações - <http://www.cga.pt/legislacao.asp>

- Aposentação e reforma, sobrevivência, subsídio de morte e prestações Familiares.

2 - IASFA (Ex. SSFA) - <http://www.iasfa.pt>

- **Subsídio na doença**, de acordo c/protocolos ADM/IASFA

- CPFA, IP - <http://www.iasfa.pt/financ.html>

3 - HONRAS MILITARES – ÓBITO DOS MILITARES

- **Marinha** - <http://www.marinha.pt/pt-pt/Paginas/default.aspx>

- **Exército** - [http://www.exercito.pt/pt/apoio-a-familia/apoio-aos-familiares/obitos-\(daf\)](http://www.exercito.pt/pt/apoio-a-familia/apoio-aos-familiares/obitos-(daf))

- **Força Aérea** - <http://www.emfa.pt/www/po/crfap/index.php?e9d446b6=008.002>

4 - Apoio às famílias, moradas, e contactos úteis nesta data!

NOTA:

Como atrás referido colocaremos na nossa página da internet - www.asmir.pt

e na nossa página do facebook - <https://www.facebook.com/profile.php?id=100009269361577>

todas as informações recolhidas e não publicada nesta síntese

ATENÇÃO

INFORMAÇÃO

Excepcionalmente a Delegação abrirá dia 19 de Junho e não a 26 como seria normal.

